



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 004/2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:


- Ata da reunião do Colegiado do dia 12/11/2018;
- Ajuste dos planos de ensino pelas docentes responsáveis;
- Solicitações de oferecimento de optativa enviadas para a coordenação;
- Que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem será após o dia 03/12/2018;

RESOLVE:

Aprovar a oferta das disciplinas optativas abaixo para o 1º semestre de 2019:

- *Enfermagem Oncológica (professora Raissa Silva Souza)
- *Práticas do Enfermeiro em Doenças Negligenciadas (professora Fernanda Moura Lanza) .

Divinópolis, 26 de novembro de 2018.


Prof. Humberto Ferreira de Oliveira *quites*
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ